



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Assessoria de Comunicação

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 21 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o envio do Documento de Formalização da Demanda para a Pró-Reitoria de Administração. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da contratação.

Referência: Art. 21 da IN SEGES/MPDG nº 05/2017.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Unidade:	ASCOM
Responsável pela Demanda:	GILBERTO MENDES DA SILVEIRA LOBO
Matrícula Siape:	2172935
Cargo/Função	DIAGRAMADOR/ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
E-mail:	loboacre@gmail.com
Telefone:	(68) 99210-9684

2. INDICAÇÃO DO INTEGRANTE REQUISITANTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Requisitante:	IGOR JOSÉ LIMA MARTINS
Matrícula Siape:	2593834
Cargo/Função	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
E-mail:	igorlmartins@gmail.com
Telefone:	(68) 98113-5110

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto da Contratação:	Inscrição no Congresso Brasileiro de Comunicação Pública, Cidadania e Informação e Oficinas
------------------------	---

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Id	Objetivos Estratégicos do Requisitante
2526	Dimensionar o quadro de servidores, qualificar e capacitar por competência.

Id	Contratação Prevista no Plano Anual de Contratações
	SIM, conforme PDP 2023

5. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

5.1. O Congresso Brasileiro de Comunicação Pública, Cidadania e Informação está trazendo, temática de grande relevância para o serviço realizado por essa assessoria e seus colaboradores. Onde haverão debates e oficinas sobre os desafios desse setor nas diversas instâncias (Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público) e esferas (federal, estadual e municipal).

6. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO

Id	Descrição	Unid.	Quantidade
	Inscrições para o congresso Brasileiro de Comunicação Pública, Cidadania e Informação e Oficinas	inscrição	03

7. PREVISÃO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS

7.1. O mesmo terá início no dia 16/10/2023.

Em conformidade com o art. 21, caput, da [Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017](#), emitida pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, encaminha-se o presente Documento de Formalização da Demanda à Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal do Acre para as providências cabíveis.

O presente documento segue assinado pelo Responsável pela Demanda identificado na seção 1.

Também segue assinado pelo Integrante Requisitante, identificado na seção 2, o qual declara ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SEGES/MPDG nº 5/2017, bem como da sua indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Rio Branco, 20 de setembro de 2023.

Assinado Eletronicamente

IGOR JOSÉ LIMA MARTINS
Integrante Requisitante

Assinado Eletronicamente

GILBERTO MENDES DA SILVEIRA LOBO
Requisitante



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes da Silveira Lobo, Assessor**, em 20/09/2023, às 09:37, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Jose Lima Martins, Assistente em Administracao**, em 20/09/2023, às 10:05, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1035031** e o código CRC **EBC7E037**.